



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 21.09.2021 e Unidades de Pronto Atendimento – UPA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 15 de julho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;
- II** – A Garantia da distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior 16 a 22 dias;
- III** – Os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 21.09.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Ampola 2,5 ML, Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Ampola 5 ML, Cisatracúrio, Besilato 2 Mg/ML Ampola 10 ML.

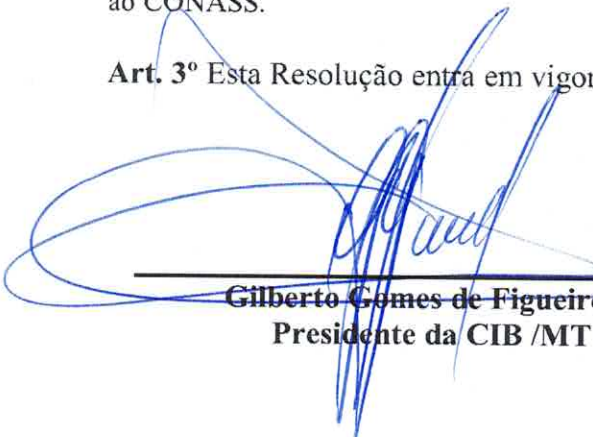
§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 21.09.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

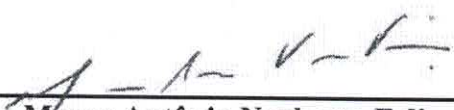
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 16 a 22 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PAINEL DA 15ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 SETEMBRO 2021 - PAUTA IOT 64 E 65

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19		
			ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	CISATRACÚRIO, BENSILATO 2MG/ML AMPOLA DE 10 ML
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE			9.075	9.850	4.335
1	VÁRZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	1.775	550	450
2	CUIABÁ	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	300	200	
3	COLIDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER		200	
4	ALTA FLORESTA	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	100	400	250
5	SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	100	150	
6	CACERES	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES CACERES	100	150	235
7	RONDONOPOLIS	HOSPITAL REGEIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONÓPOLIS		150	
8	SINOP	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU SINOP		500	300
9	AGUA BOA	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	150	50	200
10	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO TANGARÁ DA SERRA	500	800	
11	CUIABÁ	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	200	350	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

12	BARRA DO GARÇAS	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	200	150	200
13	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	250	50	150
14	JUIÚNA	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUIÚNA DR HIDEO SAKUNO	300	500	
15	PONTES E LACERDA	HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ PONTES E LACERDA	300	75	350
16	CAMPO VERDE	HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS CAMPO VERDE		200	400
17	ALTA FLORESTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA ALTA FLORESTA	500	2.000	200
18	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE LUCAS DO RIO VERDE		800	200
19	NOVA MUTUM	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO NOVA MUTUM	400	175	300
20	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	400	350	
21	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA DO LESTE		150	
22	CUÍABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	2.800		
23	CACERES	UPA PRONTO ATENDIMENTO JOSE SOUTO FARIAS CACERES		250	
24	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24HS DR THIAGO FERNANDO SANDRI DOS SANTOS		1.000	200
25	VÁRZEA GRANDE	PRIMAVERA DO LESTE UPA IPASE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VÁRZEA GRANDE	300		200
26	VÁRZEA GRANDE	UPA CRISTO REI UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI	400	350	300



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

27	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VERDAO		50	
28	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PASCOAL RAMOS			
29	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MORADA DO OURO		200	
30	RONDONOPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ			300
31	CASTANHEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CASTANHEIRA			
32	NORTELÂNDIA	PRONTO ATENDIMENTO NORTELÂNDIA MT			100
33	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SINOP			
34	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA		50	

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 17.09.2021

OBS: os medicamentos ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML - AMPOLA DE 2,5 ML, ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML E CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML AMPOLA DE 10 ML foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS.

As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 16 a 22 dias , sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Antonio Flávio Felipe
SECRETÁRIO DE SAÚDE